

## PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 726, DE 20 DE MAIO DE 2026

Prorrogação do Grupo de Trabalho designado para elaboração da proposta de criação da Pós-Graduação, *Stricto Sensu* Profissional, em Gestão da Inovação.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, considerando o Art. 7º, inciso I, e no Art. 9º, § XI da Instrução de Serviço nº 001/2019 – PRPPG/UNESPAR, bem como o contido no protocolo n.º 25.099.449-4, de 03 de dezembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho designado para a elaboração da proposta de criação do curso de Pós-Graduação, *Stricto Sensu* Profissional, em Gestão da Inovação.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros e altera a Portaria Reitoria/Unespar nº 1432, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora da Unespar**